



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº118/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 e 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que o Poder Executivo Municipal possa de forma emergencial reformar a ponte do Retiro no Assentamento Guatapará e dá outras providências".

Justificativa: Fomos procurados por vários munícipes do Assentamento Guatapará, dando conta de que a ponte do Retiro estava quase que intransitável, onde diligenciamos in loco e averiguamos que as informações são verídicas e que a r. ponte é inclusive utilizada todos os dias na linha do ônibus escolar o que traz um grande perigo a integridade de todos que utilizam aquela via, necessitando de uma ação emergencial de manutenção corretiva.

Canarana MT, 13 de maio de 2024.

Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT